



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 5 Nº 1.297 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

02 PÁGINAS

Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2013

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtércio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0077/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 45, inciso VI, e 77 a 81 do Regimento Interno deste Regional; e considerando as informações constantes nos autos da matéria administrativa nº 09.54.06.05896-35 e os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 66/2012;

RESOLVE:

CONVOCAR a Excelentíssima Juíza **Margareth Rodrigues Costa**, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, para substituir neste Tribunal, **de 18 de fevereiro a 18 de abril de 2013**, em razão de férias da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **Elisa Maria Amado de Moraes**. Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região. Salvador, 07 de fevereiro de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

DECISÕES DA PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

PROCESSOS E EXPEDIENTE

PROCESSO: 952.12.00283-35

Requerente: Magistrada Cyntia Cordeiro Santos
Assunto: Não haja antecipação salarial, adiantamento do 13º salário por ocasião das férias
Despacho: Defiro o pedido da Magistrada como requerido.

PROCESSO: 952.13.00007-35

Requerente: Ednalva dos Santos Sacramento
Assunto: Abono Permanência
Despacho: Considerando que a requerente preencheu as condições necessárias para aposentadoria voluntária e manifestou a opção de permanecer em atividade, acolho os pareceres das Secretarias de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, emitidos às fls.5/6 e 7, respectivamente, para deferir a concessão do abono de permanência à servidora Ednalva dos Santos Sacramento, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2013. Defiro, ainda, a isenção do imposto de renda sobre o citado benefício.

PROCESSO: 954.13.00892-35

Requerente: Ramon Silva Martins
Assunto: Licença-trânsito
Despacho: Defiro 10(dez) dias de licença-trânsito ao servidor Ramon Silva Martins, com efeitos a partir de 04/02/2013, com base no artigo 18 da Lei 8.112/90.

PORTARIAS

RECESSO

136/2013-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme expediente de nº 954.12.11419-35;. CONSIDERANDO a ausência de registro no Sistema Informatizado de Recursos Humanos quanto ao cadastramento de convocação de servidores para trabalhar no período de recesso forense 2011-2012 deste Regional;. RESOLVE registrar as horas trabalhadas no recesso forense 2011-2012 em relação ao servidor TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, no período de 20/12/2011 a 06/01/2012 (18 dias).

Corregedoria

AVISO N. 002/2013

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a superveniente convocação para compromisso institucional inadiável, informa a impossibilidade de

realizar a Correção Ordinária no Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Candeias no dia 1ª de março de 2013 □ Edital nº 02/2013 □ divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Ano 05, nº 1277, do dia 10 de janeiro de 2013 □, razão pela qual comunica a sua antecipação para o dia 28 de fevereiro de 2013, a partir das 14h, mantendo-se os demais termos do Edital mencionado.

Salvador, 06 de fevereiro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Licença Médica

Lauda médico nº: 0112/2013
Magistrado (a): Hugo Nunes de Moraes
Período: 24/01 a 25/01/2013

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.12.0261-35 PREGÃO: 094/2012. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, pertencentes a este Regional, localizados na Capital e Região Metropolitana.. Vencedora: MARCIO GONCALVES DA SILVA - ME. Valor global: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Autoridade Homologadora: Valdson Luís Menezes de Oliveira – Diretor-Geral em exercício.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.12.0278-35 PREGÃO: 0100/2012. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de placas em inox para este Regional. Vencedora: SINDICI DO BRASIL METALÚRGICA E GRÁFICA LTDA ME. Autoridade Homologadora: Valdson Luís Menezes de Oliveira – Diretor-Geral em exercício.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.12.0299-35 DISPENSA: 084/2012, de acordo com o Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para este Tribunal, referente ao exercício de 2013. Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. Autoridade Competente: Valdson Luis Menezes de Oliveira – Diretor da Secretaria de Administração no exercício da Diretoria-Geral.

Secretaria de Gestão de Pessoas

024/2013-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 21 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e com os autos do expediente

de Matéria Administrativa nº 09.54.12.11223-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, II;.RESOLVE: .Declarar a estabilidade do servidor Rokmar Figueiredo da Silva no cargo de Analista Judiciário/Judiciária, a partir de 16/01/2013.

PROCESSO: 952.13.00014-35

Requerente: Alexandre Araujo dos Santos

Assunto: Averbação de tempo de Serviço

Despacho: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão original de fls.2-3, totalizando 3.368 (três mil, trezentos e sessenta e oito) dias, sendo 868 (oitocentos e sessenta e oito) dias de serviço público estadual, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme o art.103,I, da Lei 8.112/90 e 2.500 (dois mil e quinhentos) dias de serviço prestado na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art.103,V, da Lei n.8.112/90.